

SC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15331 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

13/02/14
 Assessoria de Presidência

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na chácara 128 e 128A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na chácara 128 e 128A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

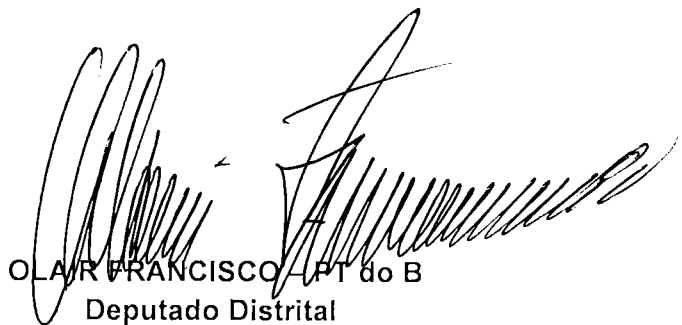
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

2014/12848

PROTOCOLO LEGISLATIVO Ind Nº 15331/2014 Fls. Nº 01
--

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<i>Ind</i> Nº <u>15331/2014</u>
Fis. Nº <u>02</u> <i>FE</i>